



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 041/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designar Conselheira para realização de Posse de Comissão de Ética Verbal em Caçador/SC.”

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a necessidade de representar a Presidente em Posse de Comissão de Ética de Enfermagem em Instituição de Saúde, baixam a seguinte determinação:

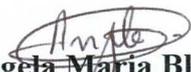
Art. 1º - Designar a **Conselheira Maria do Carmo Vicensi** para realização de Posse de Comissão de Ética de Enfermagem (CEEN) no Hospital Maicé de Caçador/SC.

Art. 2º - A data para a realização da referida atividade será no dia 09 de março de 2015 no Hospital Maicé em Caçador/SC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária